



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Itatiaia

Estado do Rio de Janeiro

Ano VII - Edição 133

SEXTA, 07 DE NOVEMBRO DE 2025

Pág. 24 de 26

Portaria nº 085



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 085 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 178/2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Incapacidade Permanente nos termos do art. 40 §1º, inciso I da CF/88 ao servidor **SILAS GUEDES DE ASSIS SILVA**, matrícula 8817, Agente Combate Endemias, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 5.357 de 04/06/2012 com proporcionalidade da média das 80% maiores contribuições no valor de **R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais)** conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base		R\$ 3.036,00	(Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S. (5%)		R\$ 151,80	(Art. 167 da Lei 193/97)
Total		R\$ 3.187,80	

II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor Médio Apurado (302782,91/139)	=	2.178,29
Valor Base para Cálculo do Benefício	=	2.178,29

III – PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Proporcionalidade:

(2178,29/12775) * 4741	----- →	808,40
Majoração (Art. 201 § 2º da CF)	----- →	709,60

Valor do Provento Apurado	R\$	808,40
Complemento Constitucional	R\$	709,60
Valor do Provento	R\$	1.518,00

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.

Itatiaia, 31 de outubro de 2025.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES-02680216
784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES-02680216784
Dados: 2025.11.07 13:40:49
-03'00"

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

IPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itatiaia
Avenida dos Expedicionários, Nº 301, Centro, Itatiaia - RJ.
CEP 27580-000 - Telefone: (24) 3352-4043.
CNPJ 03.716.646/0001-68
EMAIL: beneficio@iprevi.rj.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://itatiaia.mentor.metaway.com.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **PpxdqpeRkArPho0**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

